

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO**, MM. Juiz de Direito da Comarca de **Paraíso do Norte**, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens do executado **ARLINDO LUZIA**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 04.08.2017, às 14h00min, por preço superior à avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 18.08.2017, às 14h00min, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil (menos que 50% da avaliação).

OBSERVAÇÃO: Em caso de feriado nos dias designados ou suspenso o expediente forense, o ato realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LOCAL: Átrio do Fórum local, sito a Rua Alemanha, 199 - Paraíso do Norte/Pr.

PROCESSO: Autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** nº **0000262-44.1997.8.16.0127** que **BANCO DO BRASIL S/A** move contra **ARLINDO LUZIA E ARLINDO CESAR FERRATO LUZIA**.

LEILOEIRO: **SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI** (www.spencerleiloes.com.br).

BENS: Lote de terras sob nº 277-D, da subdivisão do lote 277, Gleba 2, Colônia Paranavaí, situado neste Município e Comarca, com área de 7,00 alqueires paulistas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 7.556 do CRI local.

ÔNUS: Penhora Judicial junto à Justiça do Trabalho de Paranavaí/PR.

As comissões do leiloeiro, em caso de adjudicação será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante e em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

DEPÓSITO: Em mãos do executado.

AVALIAÇÃO: R\$ 546.000,00-(quinhentos e quarenta e seis mil reais), em 09.09.2016, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.

VALOR DA ACÇÃO: R\$ 817.442,72-(oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), em 18.05.2017, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam desde já **INTIMADOS**, caso não encontrados pelo Oficial de Justiça, os executados **ARLINDO LUZIA** e **ALINDO CESAR FERRATO LUZIA**, para querendo liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2º, art. 22 e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 23.06.2017. Eu, (Paulo Roberto Wicthoff), _____, Escrivão, que o digitei, subscrevi *e assino por autorização conferida pela Portaria nº 06/03 de 11.04.2003, deste Juízo.*

PAULO ROBERTO WICHTHOFF
ESCRIVÃO